

PORTARIA N.º 497, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996; e Considerando o Protocolo nº. 2887/2018, e o Atestado Médico apresentado,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por quinze dias consecutivos, no período de 15 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2018, por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **Jocelani de Fátima Tambosi**, matrícula funcional n.º 725-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III - Função Dentista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO